

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****1. Solicitação:**☒**Material**☐**Serviços**☐**Obra****2. Dados do Requisitante****Setor requisitante (Unidade/Setor):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Responsável pela demanda / Gestor:** BIANCA VIEIRA BONFIM**3. Objeto**

1.1. Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DAS AÇÕES COMEMORATIVAS DO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente / equipamento de TI

4. Motivação da Contratação:

Os referidos brinquedos serão destinados à distribuição durante os eventos do Dia das Crianças através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A distribuição dos brinquedos é crucial para promover o desenvolvimento infantil, fortalecer os laços familiares, apoiar os programas sociais existentes, atender às famílias em situação de vulnerabilidade e contribuir para a construção de uma rede de assistência social mais eficiente.

Considerando a relevância dos eventos e a importância de alcançar todas as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município, a quantidade de brinquedos a ser adquirida está diretamente relacionada ao número de crianças atendidas pelos programas sociais mencionados. De acordo com os registros mais recentes, o município atende aproximadamente 750 crianças através dos programas,



Justificando assim a necessidade de aquisição de uma quantidade equivalente de brinquedos.

Este investimento tangível reflete nosso compromisso com o bem-estar das crianças e o fortalecimento da comunidade, assegurando que todas as crianças tenham a oportunidade de participar das festividades e sintam-se incluídas e valorizadas. A ação não apenas distribui alegria, mas também fortalece o trabalho contínuo de assistência social, promovendo a integração social e o desenvolvimento das crianças em situação de vulnerabilidade.

As entregas dos brinquedos as crianças ocorreram em datas comemorativas direcionadas a elas, como o Dia das Crianças, ou simplesmente Dia da Criança, que é comemorado em **12 de outubro** no Brasil. Nessa data, homenageamos as criancinhas e, por isso, diversos eventos infantis e entrega de presentes são realizados.

Garantir a entrega de brinquedos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade social do município, beneficiadas pelos programas CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os eventos do Dia das Crianças, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos laços familiares e o desenvolvimento infantil, através da distribuição de presentes que simbolizem cuidado, afeto e o compromisso do município com o bem-estar e a alegria das crianças.

5. Estudo Preliminar

5.1. A presente solicitação faz referência ao Planejamento Estratégico: ☐ Sim ☒ Não.

5.2. A presente solicitação consta no Plano de Contratação Anual: ☐ Sim ☒ Não.

5.3. A presente solicitação é repetição de contratação anterior: Não.

5.4. Memória de Cálculo: Não possui.

5.5. Foram consultados possíveis fornecedores e/ou foram feitas reuniões multissetoriais para verificar se o objeto a ser contratado é viável de ser praticado: Sim.

5.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não possui.

5.7. Previsão de data para início da prestação dos serviços: após a expedição da ordem de serviço.

6. Do Quantitativo

Item	Código	Código TCE	Descritivo	Qtde
01	31579	00015196	BOLA DE FUTEBOL - CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO IMPERMEAVEL, PESANDO NO MINIMO 280 GRAMAS, CORES DIVERSAS, COM SELO INMETRO.	400



02	31580	00013684	BOLA DE VOLEI - CONFECCIONADA COM CAMARA DE AR DE VINIL E ENVOLVIDA POR EVA, PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS, CORES DIVERSAS, COM SELO INMETRO	200
03	265259	348249-9	BOLA N2 PVC PEQUENA PVC 3+	300
04	265260	00018503	CARRO BUGGY PLASTICO 3+	100
05	265261	00031696	CARRO 150s PICK-UP RALLY 3+	200
06	265262	00073458	CAMINHAO BLOCOS PLASTICO 3+	200
07	265263	344410-4	BONECO NA CX SOLDADO DE PLASTICO 3+	200
08	265264	00063474	BOLA DE BASQUETE PVC TAM. 3	60
09	265265	00084627	BONECA ANJO BRINQ. PLASTICO MACIO 3+	300
10	265266	0004107	BONECA 1 PENTE MODELO FASHION 3+	150
11	37487	76098-6	BONECA FASHION PLASTICO 3+	200
12	265267	280916-8	KIT MAQUIAGEM INFANTIL FORMATO SORVETE 3+	150
13	265268	00073509	KIT DOCINHOS SORTIDOS PLASTICO RESISTENTE 3+	100
14	265269	395608-3	BICHINHO CHOCALHO PLASTICO MACIO 6+	100

7. Das Especificações Técnicas ou Execução dos Serviços:

Os requisitos estabelecidos para a contratação são de extrema importância para assegurar que os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social sejam plenamente atendidos, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na execução das ações do Dia das Crianças.

A exigência de experiência prévia e capacidade técnica das empresas contratadas assegura que o fornecedor possua conhecimento, prática e histórico comprovado na entrega de brinquedos e materiais infantis, minimizando riscos de falhas, atrasos ou fornecimento de produtos inadequados.

Os requisitos de conformidade com normas de segurança e qualidade, incluindo a observância das normas do INMETRO e utilização de materiais atóxicos, garantem que os brinquedos distribuídos sejam seguros, duráveis e apropriados para diferentes faixas etárias, protegendo a saúde e o bem-estar das crianças beneficiadas.

8. Da Vistoria

Sobre a necessidade de vistoria, assinale uma das seguintes alternativas:

- ☐ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a realização do(s) serviço(s);
- ☐ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a entrega do(s) bem(ns); ou
- ☐ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para realização do(s) serviço(s); ou
- ☒ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para entrega do(s) bem(ns).



9. Amostra

- ☒ Não será exigida amostra do bem;
- ☐ Não será exigida demonstração do serviço;
- ☐ Será exigida amostra do bem; ou
- ☐ Será exigida demonstração do serviço.

10. Do Local de Entrega, Do Prazo e Do Recebimento

10.1. Local de Entrega e Prazos:

10.1.1. O(s) materiais deverão ser entregues de acordo com os itens acima citados, no prazo de **05 (cinco) dias** estabelecido no cronograma e contrato, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

10.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, durante a vigência da contratação, através de colaborador previamente autorizado, os quais solicitarão os produtos junto à empresa vencedora, mediante Ordem de Fornecimento.

10.2. Recebimento do objeto:

10.2.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

- a) Recebimento Provisório: após a conclusão dos serviços, mediante vistoria técnica preliminar que comprove a instalação e configuração das câmeras;
- b) Recebimento Definitivo: após o prazo de testes e comprovação do pleno funcionamento do sistema de monitoramento, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela administração municipal.

11. Condições Especiais E De Capacitação Técnica

11.1. No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante.

11.1.1. O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa



que está fornecendo o atestado; e

11.1.2. Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Contratação deverá realizar a diligência.

12. Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços ou Contrato

12.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus funcionários e prepostos.

12.3. O representante do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado do fiscal ou do fiscal substituto, inerentes ao objeto da contratação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE e, sobretudo, não implica essa atividade de acompanhamento e FISCALIZAÇÃO qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação ao objeto contratado, inclusive perante a terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução da contratação.

12.5. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.



12.6. O CONTRATANTE designara neste ato, na qualidade de GESTOR da presente Contratação a(o) cujas responsabilidades serão coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, assim como aceitar e aprovar, em nome do CONTRATANTE, os relatórios e outros documentos entregues, e as demais responsabilidades a que competem a um gestor de contrato, e será designado servidor público como FISCAL, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratados, e das obrigações inerentes a este instrumento, assim como receber e atestar as faturas para pagamento.

Nova Brasilândia-MT, 18 de agosto de 2026.

BIANCA VIEIRA BONFIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

